

PORTARIA Nº 0725, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019052103/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula: 192196-7, lotada na EMEI COELHINHO FELIZ, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015**;
- Período Concessivo: **18.10.2019 a 16.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **18 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/10/2019.

